



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ COMPÉ

DELIBERAÇÃO COMPÉ nº 24/2010.

“Dá anuência ao pedido de substituição de Proponente do Projeto Nº 0253 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Dona Euzébia/MG - SESDE junto ao FHIDRO”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé, criado pelo decreto nº 44.290, de 03 de maio de 2006 do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o art. 3º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso III o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando o MEMO Nº 677/2010/PROC/IGAM/SISEMA, de 03 de novembro de 2010, referente ao Projeto Nº 0253, citado acima e que encaminha o Parecer Jurídico Nº 192/2010, de 25 de novembro de 2010, documento este que concluiu não haver impeditivos legais para a concessão da substituição de proponente solicitada, uma vez que seja observado para aprovação do procedimento a ajuntada da documentação citada neste Parecer, bem como a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para que a Prefeitura Municipal de Dona Euzébia possa assumir o gerenciamento e a execução do Projeto;

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
COMPÉ**

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.
CEP 36.770-028 Tel. (32) 3422-3017
E-mail: compecbhmg@gmail.com



Considerando o reconhecimento deste Comitê que este recurso não estaria garantido não fosse o empenho do Sr. Cláudio Luis Dias Amaral, Secretário Executivo deste Comitê;

Considerando o Ofício Circular Nº 095/SEFHIDRO/IGAM/SEMAD/2010, de 25 de novembro de 2010, que solicitou anuência deste Comitê para que a Prefeitura Municipal de Dona Euzébia possa assumir o gerenciamento e execução do Projeto Nº 0253 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Dona Euzébia/MG – SESDE, junto ao FHIDRO;

Delibera:

Art.1º Fica dada anuência à substituição do Proponente do Projeto Nº 0253 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Dona Euzébia/MG – SESDE, junto ao FHIDRO, substituindo-se o Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Pomba pela Prefeitura Municipal de Dona Euzébia.

Art. 2º Esta anuência fica condicionada à resposta positiva da Procuradoria do FHIDRO quanto ao questionamento que o COMPE fez sobre o recurso permanecer não reembolsável, em função de dúvidas quanto à forma colocada no parecer;

Art. 2º Caberá ao COMPE definir a instituição responsável pelos itens 4.0, 5.0 e 6.0 da planilha aprovada no projeto que apresentamos como anexo desta Deliberação, respectivamente, Programa de Educação Ambiental, Programa de Monitoramento da qualidade de vida e saúde da população e Plano de Gerenciamento de Obras;

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
COMPE

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.
CEP 36.770-028 Tel. (32) 3422-3017
E-mail: compecbhmg@gmail.com



Art. 3º Esta deliberação deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para as providências cabíveis:

- I – Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.
- II – À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.
- III - Ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO;

Muriaé, 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ BRAZ
Presidente do COMPÉ

MARIA APARECIDA BORGES P. VARGAS
Vice-Presidente do COMPÉ

CLAUDIO LUIS DIAS AMARAL
Secretário Executivo do COMPÉ

ANTÔNIO JOSÉ R. CALDAS FRANCISCO
Secretário Executivo Adjunto do COMPÉ

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
COMPÉ

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.
CEP 36.770-028 Tel. (32) 3422-3017
E-mail: compecbhmg@gmail.com